



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

Porto Real, 24 de junho de 2021

OFÍCIO N.º 061/GP/CMPR/2021

Assunto: Autógrafo/Lei (encaminha)

Senhor Prefeito Municipal,

Anexo ao presente encaminha a Vossa Excelência, conforme abaixo:

1. Autógrafo da Lei nº. 696 e a Lei Municipal de 16 de junho de 2021, que padroniza a pintura dos bens móveis e imóveis, com as cores da bandeira do Município de Porto Real, e dá outras providências.
2. Autógrafo da Lei nº. 697 e a Lei Municipal de 16 de junho de 2021, que efetua denominação de logradouros públicos no Loteamento das Palmeiras, no Município de Porto Real/RJ, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da perfeita estima e consideração, com que me subscrevo.

Atenciosamente,

Carlos Antonio de Lima
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 37003600390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

